

PORTARIA Nº. 113/2018, 02 de Abril de 2018.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8666, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (09/04/2018), para fiscalizar contrato, o senhor ROBERTO PEREIRA NEVES, matrícula 2256, inscrito no CPF nº 811.323.361-04.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 43/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREST. DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES P/ ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE OBRAS DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.	I. S. GARCIA - ME - CNPJ : 07.322.533/0001-39

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de abril de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO**